



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.142/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Bonavith Nogueira de Carvalho", prevista no Art. 2º, alínea "p", do Decreto Legislativo nº 472/2009, ao Admirável Senhor **Marcos Antônio Galindo Silva**, tendo em vista suas grandes realizações e contribuições ao Município de Caruaru.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Allyson da Farmácia)